



ATA Nº1 Direção-ECT/2014

Reunião com Diretores de Departamento, 7 de Julho de 2014

Aos sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e catorze, pelas catorze horas e trinta minutos, na sala 138 do Colégio Luís António Verney, a Direção da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora reuniu com os Diretores de Departamento com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Circular Nº 3/Dir/ECT/2014 -Equipações a Bolseiro – Instrução do Processo
3. Normas de Afiliação da Universidade de Évora;
4. Verbas de Funcionamento para 2014;
5. Outros Assuntos

Estiveram presentes na reunião:

- Sr. Prof Doutor Mourad Bezzeghoud
- Sr. Prof Doutor António Alexandre Ventura Araújo
- Dr. Paulo Jorge Mourinha Ramos
- Sr. Prof Doutor Luiz Gazarini (DBio)
- Sra Profª Doutora Adélia Sousa (DER)
- Sra Profª Doutora Rosa Duque (DFis)
- Sr Prof Doutor Miguel Elias (DFit)
- Sra Profª Doutora Paula Faria (DGeo)
- Sra Profª Doutora Teresa Gonçalves (DInf)
- Sr Profª Doutora Sara Fernandes (DMat)
- Sr. Prof Doutor Luís Martins (DMV)
- Sr Prof Doutor Carlos Pinto Gomes (DPAO)
- Sr Prof Doutor António Gonçalves Santos (DPAO)
- Sr Profª Doutora Dora Teixeira (DQuim)
- Sra Profª Doutora Ofélia Bento (DZoo)
- Sr Prof Doutor Nuno Batalha (PDDS)

Em cumprimento com a ordem de trabalhos, a reunião foi iniciada pelo Sr. Diretor prestou as seguintes informações:

1. Informações;

1.1. Fóruns Empresas e Instituições

A Direção da ECT deu continuidade às iniciativas já levadas a cabo em 2013, realizando reuniões, algumas em conjunto com a ADRAL, subordinadas aos temas Energia, Mecatrónica, Água e Rochas Ornamentais.

Igualmente foram promovidas reuniões com os representantes dos Institutos Politécnicos de Portalegre e de Beja, bem como com as Direções dos Agrupamentos de Escola e de Direções de Escola da Região.

Destas iniciativas têm resultado alguns Protocolos de parceria, nomeadamente de colaboração científica e de estágios em contexto de trabalho, para além da promoção da imagem e da visibilidade institucional da Escola de Ciências e Tecnologia e da Universidade de Évora.

1.2. Reunião Reitora

Realizaram-se algumas reuniões com a nova Reitora, em que foram abordados variados assuntos, destacando-se a reunião de 3 de Junho, da qual resultou um Memorando (GD 21051/2014) que resumia os temas abordados, nomeadamente:

- .Distribuição das verbas às Escolas;
- .Regulamento relativo ao doutoramento;
- .Despacho relativo ao regulamento de equiparação à bolseiro, em particular a filiação,
- .Manutenção dos edifícios (ao cargo do administrador);
- .Pessoal docente: abertura dos concursos de catedráticos;
- .Pessoal não docente: formação e valorização.

1.3. Reunião Administrador

No dia 16 de Junho de 2014, e em resultado de reunião com o Sr Administrador, foi elaborado um Memorando (GD 23781/2014) que resumia os temas abordados, nomeadamente:

- .Informações;
- .Manutenção dos Edifícios afetos à ECT;
- .Pessoal não docente;
- .Orçamento de funcionamento das U.O. para 2014.

1.4. Relatórios

Informou o Sr. Diretor que foram elaborados dois Relatórios "Análise da Evolução do Pessoal não Docente da ECT (2009-2014)" e "Relatório de Necessidades de Formação PnD" que foram enviados para conhecimento e apreciação da Sra. Reitora e do Sr. Administrador. Estes espelham a realidade que a Escola tem relativamente a um dos seus recursos, o Pessoal não Docente e a evolução que teve, projetando para o futuro o cenário provável tendo em conta os elementos e a legislação existente.

1.5. Avaliação Desempenho Docente

Informou o Sr. Diretor que a CCA-ECTUÉ, reuniu em 30 de Junho de 2014, tendo analisado e submetido para homologação da Sra. Reitora todos os processos relativos à avaliação de desempenho docente do triénio 2011-2013, bem como igualmente analisou e despachou para homologação alguns processos de deram entrada tardiamente na Escola, no entanto com informação justificativa dos atrasos verificados.

1.6. Regulamento de Prestação de Serviço dos Docente

O Sr. Prof Doutor Alexandre Araújo, remeterá, por email, para os Srs. Diretores de Departamento o documento que foi remetido à Escola pela Vice-Reitoria, solicitando que o mesmo foi objecto de análise e comentários, definindo-se na informação enviada o prazo de resposta para a reação ao documento.

1.7. Informou o Sr. Prof, Doutor Alexandre Araújo, que a Sra. Vice-Reitora Maria Filomena Mendes, em reunião com os Diretores das Escolas definiu que, logo após a saída dos resultados das colocações dos Concursos Nacionais de Acesso ao Ensino Superior, deveriam ser analisados os resultados e definidos os Cursos aos quais a Universidade deveria garantir a sua continuidade. Relativamente a cursos em que eventualmente se verifique que têm de fechar em 2015/16 por falta de candidatos, será necessário preparar rapidamente cursos alternativos, a submeter à A3ES até ao final do corrente ano civil.

1.8. A Sra. Prof^a Doutora Dora Teixeira, na qualidade de Presidente do Conselho Pedagógico, informou os presentes que o processo de acreditação dos cursos está a decorrer com a supervisão da Sra. Pró-Reitora Inês Seca Ruivo.

Em face da forma como o processo tem decorrido até à data, decidiu-se que a informação relativa aos pedidos de acreditação deve ser conduzida com conhecimento dos Diretores

de Departamento, para além das Direções de Curso, garantindo deste modo a participação de todos os envolvidos no processo em causa.

1.9. A Sra. Prof^a Doutora Paula Faria, registou com agrado a importância que estava a ser dada às pessoas por parte de Escola e da Reitoria, porém, e no que respeita à avaliação de desempenho, deixou o reparo que na Universidade existem 3 pessoas que não têm avaliação e destacou o impacto que a sua inexistência tem nas suas carreiras. O Sr. Diretor da Escola, declarou que iria intervir no sentido de que o próximo Regulamento de avaliação de desempenho, garanta e preveja estas situações particulares.

2. Circular Nº 3/Dir/ECT/2014-Equiparações a Bolseiro – Instrução do Processo;

Este assunto, bem como os anteriores foram acompanhados de uma exposição projetada durante as explicações e intervenções dos presentes, e que faz parte integrante da presente Ata.

Recuperados os teores do Regulamento de Equiparação a Bolseiro Ordem de Serviço nº 1/91 de 30 de Janeiro, da Circular nº 1/V.R/98 de 19 de Junho e do Despacho 94/96 de 9 de Outubro e da Ordem de Serviço 001/ADM/2014 de 10 de Janeiro, relativa à Cabimentação das propostas de missão no estrangeiro, destacaram-se os seguintes pontos da Circular Nº 3/Dir/ECT/2014:

*"A verificação das condições da constituição do processo **cabe às Direções das Sub-Unidades Orgânicas**. O incumprimento das determinações acima referidas devem ser fundamentadas conforme previsto nas exceções do regulamento, sob pena de não serem autorizadas."*

*"**Não são autorizadas missões** que, à data de entrada na Direcção da Escola de Ciências e Tecnologia, já estejam a decorrer ou tenham ocorrido."*

O Sr. Diretor pediu a colaboração das Direções dos Departamentos na verificação do cumprimento dos Regulamentos em vigor.

3. Normas de Afiliação da Universidade de Évora;

Relativamente às normas de afiliação, recuperou o Sr. Diretor que na Circular Nº 3/Dir/ECT/2014 - Equiparações a Bolseiro – Instrução do Processo, conta que "(...) A fundamentação da missão deverá ser constituída de forma objetiva, incluindo sempre que

possível toda a documentação associada (Convite, resumo da comunicação com a identificação do autor e filiação institucional completa).”

Mais informou os presentes do teor da informação da Sra. Reitora enviada pelo **GD 21825/2014 (Normas Afiliação de Autor) e sobre as considerações comunicadas pela Direção da Escola, nomeadamente:**

“1) O docente está afeto a um determinado **Departamento**, este deverá obrigatoriamente constar no Despacho, assim como a respetiva **Unidade Orgânica** (Escola) a que pertence e a **Universidade de Évora** como entidade empregadora.

2) Por outro lado, será também obrigatório a indicação do Centro de Investigação a que pertence o docente/investigador.

3) Em relação ao IIFA, penso que é vantajoso a sua referência, mas sem carácter obrigatório. 4) Em qualquer dos casos, entendo que não é necessário o endereço postal completo, uma vez que este consta na página da Universidade, Departamento, etc.

Ex: **Nome, Departamento, Escola, Centro, Universidade, Évora, Portugal**

ou

Nome, Departamento, Escola, Centro, IIFA, Universidade, Évora, Portugal”

Os presentes colocaram algumas questões particulares e que se prendiam com limitações impostas pelas publicações científicas, limitantes da aplicação de algumas das diretrizes propostas.

4. Verbas de Funcionamento para 2014

Foram informados os presentes dos critérios que estiveram associados aos critérios de afectação de verbas por parte da Reitoria e que resultaram no Despacho nº 61/2014 - Distribuição de Verbas às U.O. - Ano 2014. É atribuída uma Dotação fixa de 92.456 euros com as seguintes Regras de afectação de verbas:

1. ETI's padrão – 500 euros de penalização por cada ETI a mais; 3000 euros (1000 em 2013) de acréscimo por cada ETI a menos
2. 60% dos “overheads” arrecadados a crescer ao orçamento da U.O.
3. 25% (50% em 2013) dos “overheads” do financiamento plurianual dos Centros de Investigação, a ser partilhado em iguais partes com o IIFA.

Registou-se a discordância manifestada pelos Diretores dos Departamentos sobre o valor do acréscimo por ETI as escolas com “deficit” de docentes (1000 euros em 2013 para 3000 em 2014).

Em face do valor atribuído em Despacho, a Direção da Escola propôs dois cenários:

Cenário 1

1. Dotação Fixa - Departamentos 90% (85% em 2013) e Direção da ECT 10% (15% em 2013)
2. Dotação Variável (idêntico a 2013) - Repartição 60% dos "overheads" arrecadados a acrescer ao orçamento da U.O. com aplicação das regras de repartição da Dotação Fixa (valores comunicados pelos S. Adm)

Cenário 2

1. Dotação Fixa - Departamentos 85% e Direção da ECT 15% (idêntico a 2013)
2. Dotação Variável - Repartição 60% dos "overheads" arrecadados, afetando 30% ao Departamento/Centro do(s) docente(s) responsável(eis) e os restantes 70% a repartir com base nas regras de repartição da Dotação Fixa (valores comunicados pelos Serviços Administrativos)

Em qualquer dos cenários a Dotação fixa, seria afectada aos departamentos de acordo com os critérios definidos em 2009 pela ECT em reunião com os Departamentos e aprovado pelos mesmos.

Os presentes analisaram as propostas apresentadas e decidiram que:

1. Deveria ser votado, em primeiro lugar, o princípio das propostas apresentadas;
2. Analisar e votar as percentagens de afectação dos "overheads" arrecadados.

Para a primeira decisão, votaram a maioria dos representantes dos departamentos no princípio do cenário 2.

Para a seguinte decisão, foram apresentadas três novas propostas:

Proposta 1.

30% para o departamento de origem do "overhead" arrecadado; dos restantes 70%, 15% seriam para a Direção da ECT e os restantes 85% seria repartidos por todos os Departamentos (tendo por base a afectação das verbas da dotação fixa).

Proposta 2.

50% para o departamento de origem do "overhead" arrecadado; e os restantes 50%, seriam para a Direção da ECT

Proposta 3.

40% para o departamento de origem do "overhead" arrecadado; 30% para a Direção da ECT e os restantes 30% seriam repartidos por todos os Departamentos (tendo por base a afectação das verbas da dotação fixa).

A votação verificada foi a seguinte:

Proposta 1. 5 Votos

Proposta 2. 1 Votos

Proposta 3. 6 Votos

Do resultado da votação verificada será publicado Despacho da Escola de Ciências e Tecnologia, com efeitos a 1 de Janeiro de 2014.

5. Outros assuntos

5.1. Lançamento de resultados das avaliações

Alertou o Sr. Diretor os presentes, que a Vice-reitoria iria emitir um conjunto de diretrizes e estabelecimento de prazos relativos aos processos de lançamento de resultados de avaliações. Esta informação seria divulgado por email e posteriormente via Gesdoc.

5.2. Ciência na Cidade

Informou o Sr. Diretor que pretende em 2015, alargar o âmbito do evento realizado em 3 de Abril de 2014 "Ciência na Escola". Assim, o evento pretenderá envolver a cidade de Évora e chamar-se-á "Ciência na Cidade". Já se realizaram alguns contactos com a Camara Municipal de Évora e uma reunião formal com o representante do Sr. Presidente da Camara Municipal, que declarou total receptividade e intenção de parceria neste evento.

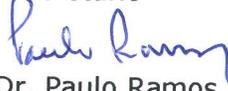
Como datas de realização do evento, está previsto o mês de Abril, pelo que se pediu aos presentes o envio de contributos para o efeito até ao início de Setembro, permitindo assim a elaboração de um primeiro esboço de programa. Mais informou o Sr. Diretor, que o Prof. Carlos Pinto Gomes remeterá, por e-mail, toda a informação relativa ao evento referido.

Não havendo mais declarações, o Diretor deu por encerrada a Reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que será aprovada pelos presentes.

O Diretor


Prof. Doutor Mourad Bezzeghoud

O Secretário


Dr. Paulo Ramos